



----- ATA -----

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Engenheiro Mecatrónico, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Joaquim Costa, Diretor do Departamento, sendo vogais Pedro Vieira, Chefe de Divisão e Cristina Bernardo, Chefe de Divisão.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- ANDRÉ FILIPE RAMALHO MAIA SIM SIM
- CARLOS MANUEL RODRIGUES MOUGUEIRA
- DANIEL FERNANDO SAMINA LAVADO
- INÊS SOFIA JOICE DO CARMO GUERRA
- JOÃO MIGUEL VALES GOMES
- JOÃO PEDRO DA SILVA FONTE-BOA
- JOÃO PEDRO SANTOS GONÇALVES
- MARIA GISÉLIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA
- NUNO MIGUEL PEIXE CANIVETE
- VERÓNICA CECILIA NABIÇO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- CLÁUDIO ROBERTO BARBAS NOGUEIRA – excluído por não ter apresentado as habilitações literárias - licenciatura em Engenharia Mecatrónica - exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal.;
- JORGE MIGUEL SILVA MOURA – excluído por não ter apresentado o Formulário de candidatura nem o Certificado de Habilitações;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






